



**PORTARIA N° 084/2021-DCDP**

**O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG n° 233/2019;

**CONSIDERANDO** o deferimento de folga compensatória à Exma. Defensora Pública Dra. Ana Carolina Freitas Tapety Machado, lotada provisoriamente na 11ª Defensoria Pública Criminal de Teresina, para o dia 16.07.2021, conforme Portaria n° 044/2021-CGDPE;

**CONSIDERANDO** não haver ainda ordem de substituição natural na 11ª, 12ª, 13ª e 14ª Defensorias Públicas Criminais de Teresina, ante o fato de serem recém-criadas, razão pela qual impõe-se a aplicação analógica do art. 7º, parágrafo único, da Resolução n° 127/2019, do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado Piauí;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, extraordinariamente** o Exmo. Defensor Público Dr. Ulisses Brasil Lustosa, titular da 1ª Defensoria Pública do Sistema Prisional, para atuar na audiência de instrução e julgamento no processo n° 0004933-11.2020.8.18.0140, que tramita na 3ª Vara Criminal da Comarca de Teresina – PI, no dia 15/07/2021, às 8h30min, realizada por videoconferência.

**CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina/PI, 15 de julho de 2021.

Dárcio Rufino de Holanda  
Diretor Criminal da Defensoria Pública do Estado do Piauí